

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS LITORAL NORTE
DEPARTAMENTO MULTIDISCIPLINAR

RENATA TEIXEIRA DE ASSIS

A EDUCAÇÃO DE SURDOS EM UM MUNICÍPIO DO PARANÁ

TRAMANDAÍ
2022

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS LITORAL NORTE

DEPARTAMENTO MULTIDISCIPLINAR

RENATA TEIXEIRA DE ASSIS

A EDUCAÇÃO DE SURDOS EM UM MUNICÍPIO DO PARANÁ

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como requisito parcial para obtenção do grau de Licenciado em Pedagogia na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, realizado sob orientação da Professora Dra. Graciele Marjana Kraemer.

TRAMANDAÍ
2022

CIP - Catalogação na Publicação

de Assis, Renata Teixeira
A educação de surdos em um município do Paraná /
Renata Teixeira de Assis. -- 2022.
39 f.
Orientadora: Graciele Marjana Kraemer.

Trabalho de conclusão de curso (Graduação) --
Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Campus
Litoral Norte, Licenciatura em Pedagogia, Tramandaí,
BR-RS, 2022.

1. Surdos. 2. Educação bilíngue . 3. Inclusão
escolar . I. Kraemer, Graciele Marjana, orient. II.
Titulo.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS LITORAL NORTE
DEPARTAMENTO MULTIDISCIPLINAR

RENATA TEIXEIRA DE ASSIS

A EDUCAÇÃO DE SURDOS EM UM MUNICÍPIO DO PARANÁ

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como requisito parcial para obtenção do grau de Licenciado em Pedagogia na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, realizado sob orientação da Professora Dra. Graciele Marjana Kraemer.

BANCA EXAMINADORA

Prof^a. Dra. Rejane Ramos Klein

Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Prof^a. Ms. Luciane Bresciani Lopes

Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Prof^a. Dra. Graciele Marjana Kraemer - Orientadora

Universidade Federal do Rio Grande do Sul

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus por me abençoar e me proporcionar uma formação na universidade dos sonhos, UFRGS e me capacitar a cada semestre. Em especial agradeço a paciência e o apoio do meu esposo suportando os meus “surto” e me incentivando não apenas em palavras, mas com muito afeto e cuidado, principalmente nos dias em que achava que não iria conseguir.

Agradeço ao meu filho, meu pequeno e gigante menino que diante das minhas fraquezas e exaustão, foi compreensivo, mesmo que muitas vezes sentia minha falta nos fins de semana que não podia estar na sala assistindo nosso filme em família.

Agradeço aos meus familiares pelo apoio mesmo que distantes, sempre torcendo para que este sonho fosse realizado com sucesso. Aos amigos que aguentaram os dias de mau humor, das madrugadas de estudo.

Aos meus amigos surdos, que sempre estavam dispostos a me ensinar e contar sobre as suas lutas e conquistas, professores de Libras que me incentivaram neste projeto, agradeço por poder fazer parte desta luta junto à comunidade surda.

Agradeço aos colaboradores da minha pesquisa, e a todos que construíram esta pesquisa comigo, com informações, dados e até mesmo uma palavra de apoio. Quero deixar minha gratidão aos professores do curso, coordenação e tutores, que sempre com carinho estavam dispostos a me auxiliar e me direcionar quando recorria aos mesmos.

Em destaque a Tutora Tiane que esteve presente desde do meu início como acadêmica, acreditando e apostando na minha formação, e que vibrava a cada conquista comigo.

Aos meus colegas que depositaram confiança desde o início em mim, me indicando como aluna discente do curso, o meu carinho e respeito por todos, gratidão as amizades e laços construídos no decorrer do curso e que vou levar para a vida.

Agradeço a UFRGS, pelas portas que me foram abertas, através do curso e das oportunidades de extensões que a mesma proporcionou durante esses anos de formação. E por fim minha gratidão à minha orientadora Graciele Marjana Kraemer que fez este percurso comigo, me orientando e contornando minha pesquisa, acreditando em mim, exigindo e apostando no meu potencial com muita determinação, mostrando o quanto eu podia ser melhor, contribuindo assim na minha formação com sabedoria e autonomia.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas

SciELO - Scientific Eletronic Library Online

LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

P1 - Professora 1

P2 - Professora 2

P3 - Professora 3

P4 - Professora 4

UFRGS - Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Libras - Língua Brasileira de Sinais

INES - Instituto Nacional de Educação de Surdos

AEE - Atendimento Educacional Especializado

CAES - Centro Especializado na Área da Surdez

MEC - Ministério Nacional da Educação

RESUMO

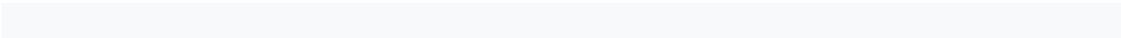
O presente estudo analisa as concepções políticas e pedagógicas do ensino bilíngue para surdos em determinado município do estado do Paraná. Trata-se de uma pesquisa realizada para o Trabalho de Conclusão do Curso de graduação de Licenciatura em Pedagogia UFRGS, onde a educação bilíngue para surdos é tensionada a partir da política de inclusão escolar, na rede pública de ensino de um município do estado do Paraná. Metodologicamente, a pesquisa compreende um estudo qualitativo desenvolvido por meio da análise de um questionário on-line encaminhado a professores e gestores de determinado município. Diante do cenário educacional brasileiro das últimas décadas, observa-se que, mesmo com o reconhecimento da Língua Brasileira de Sinais em 2002, como forma de comunicação e expressão, de transmissão de ideias e fatos, da comunidade surda do Brasil, importantes lacunas marcam a formação de profissionais para a educação bilíngue de surdos. A recente promulgação da Lei nº 14.191 em 03 de agosto de 2021, que altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei n.º 9.394 de 20 de dezembro de 1996, amplia o debate acerca da modalidade de educação bilíngue para surdos na educação nacional. A configuração legal para a promoção da educação bilíngue, inscreve a escola como espaço crucial na formação do sujeito surdo. Quando o acesso aos conhecimentos acadêmicos se efetiva em uma perspectiva educacional bilíngue, o sujeito surdo passa a ser inscrito em um movimento político de afirmação de sua diferença cultural. Apesar da prerrogativa legal, destaca-se que os desafios políticos e pedagógicos para a promoção da educação bilíngue em um município do estado do Paraná inscrevem-se na ordem da ausência de docentes capacitados na área e na falta de autonomia dos profissionais da educação na efetivação de projetos direcionados à promoção da educação bilíngue. Trata-se de uma política educacional que naturaliza processos de exclusão educacional e cultural dos sujeitos surdos no sistema público de ensino e que diverge das lutas históricas da comunidade surda.

Palavras-Chave: Educação Bilíngue; Surdos; Inclusão Escolar.

ABSTRACT

The present study analyzes the political and pedagogical conceptions of bilingual education for the deaf in a certain municipality in the state of Paraná. This is a research carried out for the Completion Work of the Undergraduate Degree in Pedagogy UFRGS, where bilingual education for the deaf is tensioned from the school inclusion policy, in the public education network of a municipality in the state of Paraná. Methodologically, the research comprises a qualitative study developed through the analysis of an online questionnaire sent to teachers and managers in a given municipality. In view of the Brazilian educational scenario of the last decades, it is observed that, even with the recognition of the Brazilian Sign Language in 2002, as a form of communication and expression, of transmission of ideas and facts, of the deaf community in Brazil, important gaps mark the training professionals for the bilingual education of the deaf. The recent enactment of Law No. 14,191 on August 3, 2021, which amends the Law on National Education Guidelines and Bases, Law No. 9,394 of December 20, 1996, broadens the debate about the bilingual education modality for the deaf. in national education. The legal configuration for the promotion of bilingual education, inscribes the school as a crucial space in the formation of the deaf subject. When access to academic knowledge is effective in a bilingual educational perspective, the deaf subject becomes inscribed in a political movement of affirmation of their cultural difference. Despite the legal prerogative, it is highlighted that the political and pedagogical challenges for the promotion of bilingual education in a municipality in the state of Paraná are inscribed in the order of the absence of trained teachers in the area and the lack of autonomy of education professionals in the implementation of projects aimed at promoting bilingual education. It is an educational policy that naturalizes processes of educational and cultural exclusion of deaf subjects in the public education system and that diverges from the historical struggles of the deaf community.

Key words: Bilingual Education; deaf; School inclusion.



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	10
1. EDUCAÇÃO DE SURDOS: ASPECTOS HISTÓRICOS, PRINCÍPIOS E PRÁTICAS	14
1.1 ORALISMO NA EDUCAÇÃO DE SURDOS	14
1.2 COMUNICAÇÃO TOTAL	15
1.3 A EDUCAÇÃO BILÍNGUE PARA SURDOS EM UMA PERSPECTIVA EDUCACIONAL INCLUSIVA	17
2. CAMINHOS METODOLÓGICOS	22
2.1 EDUCAÇÃO BILÍNGUE PARA SURDOS EM UM MUNICÍPIO DO PARANÁ	25
2.1.1 Os desafios da modalidade de educação bilíngue para surdos	25
2.1.2 A importância da formação em Libras no contexto escolar	27
2.2 PERSPECTIVAS PARA EDUCAÇÃO DE SURDOS	29
CONSIDERAÇÕES FINAIS	33
REFERÊNCIAS	34
ANEXOS	
ANEXO 1 - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO	
ANEXO 2 - QUESTIONÁRIO ONLINE	

INTRODUÇÃO

O reconhecimento da Língua Brasileira de Sinais no Brasil (Libras), ocorreu há aproximadamente duas décadas, passando a ser considerada como meio legal de comunicação e expressão da comunidade surda brasileira (BRASIL, 2002). A Língua Brasileira de Sinais, é a comunicação básica da comunidade surda, reconhecida em nosso país a partir da Lei n.º 10.436, de 24 de Abril de 2002, esta constitui uma importante conquista da luta histórica da comunidade surda brasileira, articulando princípios fundamentais ao ensino e disseminação da Língua Brasileira de Sinais em todo território nacional.

Desta forma, considera-se que o movimento político instituído pela oficialização da Língua Brasileira de Sinais, configura um cenário educacional bilíngue na educação de surdos e potencializa um processo educacional que promove a inclusão escolar de estudantes surdos. Entretanto, ainda nos encontramos distantes da efetivação de uma perspectiva educacional bilíngue para surdos, nas escolas públicas brasileiras, desde a Educação Básica.

Em uma perspectiva educacional que prima pela valorização e pelo respeito à diversidade cultural, muitas são as marcas históricas que colocam a surdez em um processo excludente. Nessa condição, incluir é mais que efetivar o respeito às condições e especificidades do outro, implica mobilizar processos e práticas que instituem a educação para a diferença enquanto princípio político.

Apesar de constar como princípio jurídico o direito de todos à educação de qualidade, permanecem práticas que não asseguram à singularidade nos modos de desenvolvimento, aprendizagem e interação. Isso mobiliza a pensar a prática pedagógica, o cenário político-institucional e o projeto pedagógico das escolas públicas nacionais. Certamente não se trata de um movimento simples, nem de uma reestruturação fácil de ser implementada, pois implica uma reconfiguração cultural. Considerando estes aspectos, no presente trabalho tensiona-se a educação bilíngue para surdos, pela perspectiva da inclusão escolar, na rede pública de ensino de um município do estado do Paraná.

Ciente de que desde a promulgação da Lei n.º 10.436 de 2002, a educação bilíngue constitui um direito efetivo da comunidade surda, importantes desafios ainda permeiam esta perspectiva educacional. Diante desse cenário, mobilizo a presente pesquisa a partir de questões iniciais, ou seja, questões que abrem a discussão e

estruturam o problema do presente estudo.

Como profissional que está envolvida com práticas específicas de desenvolvimento dos sujeitos surdos tenho reiteradamente questionado como promover a educação bilíngue para surdos a partir da política de inclusão escolar? Quais os princípios que devem nortear uma perspectiva educacional bilíngue para surdos? Como efetivar possibilidades para a promoção da educação bilíngue para surdos? Estas são questões que perpassam a minha pesquisa e que me mobilizam a estruturar o problema, qual seja:

Quais as concepções e perspectivas para o ensino bilíngue para surdos em um município do estado do Paraná?

A partir do problema de pesquisa, desenvolve-se o seguinte objetivo geral: Tensionar a educação bilíngue para surdos, pela perspectiva da inclusão escolar, na rede pública de ensino de um município do estado do Paraná. Considerando o estudo desenvolvido, este é desdobrado nos seguintes objetivos específicos: a) Analisar os desafios para a educação bilíngue de surdos em um município do estado do Paraná; b) Compreender estratégias e ações propostas pelos gestores para a educação bilíngue de surdos em um no município do estado do Paraná; c) Tensionar movimentos políticos para a implementação do ensino bilíngue nas escolas públicas de um município do estado do Paraná.

Diante do cenário educacional brasileiro das últimas décadas, observa-se que, mesmo com a oficialização da Língua Brasileira de Sinais, lacunas e desafios importantes ainda marcam a formação dos profissionais da educação para a educação de surdos em nosso país. A recente promulgação da Lei n.º 14.191 de 24 de novembro de 2021, que altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e dispõe sobre a modalidade de educação bilíngue para os surdos, ainda não teve efeitos nas práticas e projetos pedagógicos. Ainda, mesmo com este movimento legal que marca importantes conquistas para a comunidade surda, o cenário de investimento na formação docente é complexo, tanto pela falta de investimento de recursos públicos, quanto pela incompreensão de aspectos culturais que remetem especificamente a educação de surdos. Essa condição tem mobilizado distintos tensionamentos, pois primar por uma educação bilíngue implica uma organização político-institucional distinta, requer envolvimento amplo da comunidade surda e de pesquisadores que debatem esta temática por meio de análises históricas da educação de surdos.

Assim, pensar em processos que promovam a formação continuada de

docentes requer ampliar o repertório de saberes que englobam princípios fundamentais à educação de surdos e que estejam inscritos em uma perspectiva educacional inclusiva. Cabe destacar que a perspectiva educacional inclusiva não compreende uma sistematização específica do território escolar, ela compreende processos históricos que marcam a educação de surdos em vista da efetivação de sua cidadania. A inclusão escolar está implicada com movimentos, tensionamentos, práticas, saberes, grupos sociais e ela mobiliza formas distintas de pensar a educação, em vista da singularidade de desenvolvimento dos sujeitos escolares.

Com isso, compreendo que o processo de inclusão escolar em nosso presente, produz efeitos importantes na organização e na proposição da educação de surdos nas escolas públicas brasileiras. Infraestrutura das instituições, formação de professores e reconfiguração político-institucional congregam algumas das adaptações e adequações necessárias em vista da educação de surdos. A inclusão escolar busca efetivar o direito de todos à educação, a partir da promoção da justiça social no campo do ensino.

Portanto, em vista de uma política educacional inclusiva, cabe compreender a escola enquanto espaço institucional relevante na formação da criança, um lugar de promoção de distintos saberes, de experiências culturais e de produção de transformações sociais. Sob este prisma político-filosófico, torna-se imprescindível que a população em idade escolar tenha este direito legal efetivado.

A inclusão escolar implica um processo que efetiva o respeito à diferença, enquanto marca política do sujeito. Assim, em uma perspectiva educacional inclusiva, proporcionar possibilidades de uma educação bilíngue para surdos implica transformações substanciais na estrutura escolar e na formação de professores.

Portanto, destaca-se que o presente estudo, a partir da produção e análise de dados, por meio de um formulário on-line encaminhado para gestores da educação da rede pública de ensino de um município do Paraná, objetiva tensionar a educação bilíngue de surdos em uma perspectiva educacional inclusiva na rede pública de ensino. Para tal, divide-se o trabalho em três seções: na primeira, será abordada a perspectiva de inclusão escolar dos sujeitos surdos, considerando-se o exposto na Lei n.º 14.191, de 3 de agosto de 2021. Destaca-se a perspectiva da modalidade de educação bilíngue para surdos e nisso, tensionam-se os desafios e perspectivas para a rede pública de ensino de um município do estado do Paraná.

Na segunda seção serão abordadas as perspectivas metodológicas que compreendem movimentos políticos na educação de surdos, ou seja, o oralismo, a

comunicação total e o bilinguismo. Já na terceira parte, o foco será o ensino da Libras em uma proposta de educação bilíngue, na qual delineiam-se os direitos linguísticos dos sujeitos surdos em uma perspectiva educacional que prima por processos que significam a diferença enquanto perspectiva político-filosófica.

Desse modo, na presente pesquisa, o objetivo geral consiste em tensionar a educação bilíngue para surdos, a partir da política de inclusão escolar, na rede pública de ensino de um município do estado do Paraná.

Apresentada a estrutura da pesquisa, passo na seção seguinte a fundamentar teoricamente o estudo realizado.

1. EDUCAÇÃO DE SURDOS: ASPECTOS HISTÓRICOS, PRINCÍPIOS E PRÁTICAS

A fundamentação teórica da presente pesquisa está organizada a partir dos seguintes aspectos: a) inclusão escolar: perspectivas e desafios na educação de surdos, considerando-se o disposto na Lei n.º 14.191, de 3 de agosto de 2021; b) princípios e desafios da modalidade de educação bilíngue para surdos; e c) princípios político-filosóficos que marcam processos históricos da educação de surdos em nosso país, ou seja, oralismo, comunicação total e bilinguismo.

A história da educação dos surdos inicia-se em nosso país a partir do período Imperial, com a fundação do Instituto de Educação para Surdos-Mudos, no qual o professor francês Edward Huet, passa a desenvolver um trabalho pedagógico a partir da língua de sinais. Atualmente, este Instituto é denominado Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES) e constitui importante referência nacional e internacional na educação dos surdos.

O Instituto é referência na área da surdez, atendendo estudantes desde a Educação infantil até o Ensino Superior, oferecendo cursos de Língua Brasileira de Sinais (Libras), gratuito para a comunidade, especialmente famílias de crianças surdas, professores em formação ou atuando em redes públicas ou privadas.

Entretanto, mesmo com aspectos históricos fundamentais que marcam por séculos a educação de surdos, tensionamentos e problematizações são urgentes quando pensamos em uma perspectiva educacional que ressignifica modos de pensar a formação dos sujeitos surdos. Isso é preponderante quando analisamos esta perspectiva educacional pela ótica da política de inclusão escolar.

Considera-se, portanto, de grande relevância compreender brevemente processos que marcam a educação de surdos no contexto histórico, para tal, demarco três movimentos metodológicos: o Oralismo; a Comunicação Total e a Educação Bilíngue para surdos.

1.1. ORALISMO NA EDUCAÇÃO DE SURDOS

O oralismo constitui marca histórica na educação e nos processos de comunicação dos sujeitos surdos. A partir do Congresso de Milão, ocorrido em 1880, a educação dos sujeitos surdos por meio da língua de sinais foi proibida, sendo instituída

a necessidade de comunicação e interação pelo treino da oralidade. Esta perspectiva vigorou nos processos e práticas educacionais até a década de 1960 (BARROS; ALVES, 2019).

O oralismo consiste em ensinar o surdo como falar, oralmente, as letras, sílabas e os fonemas, para assim constituir as palavras. Através de leitura labial, pelo uso de aparelhos auditivos, as palavras são reiteradamente pronunciadas até o sujeito conseguir comunicar-se de modo compreensível na língua oral. Nessa condição, destaca-se que ao longo de grande parte da história o sujeito surdo foi exposto a processos que, entre outros aspectos, buscavam “normalizar” sua condição de ausência de audição.

Nesta perspectiva objetivou-se que o surdo fosse oralizado para assim se comunicar da mesma forma que os ouvintes. Nesta condição, compreende-se que o meio de interação possível é o meio oral, não se compreende processos de comunicação por meio da língua de sinais, pois esta é alocada na condição de superficialidade linguística.

Por volta de 1960, importantes estudos sobre a eficiência da comunicação em língua de sinais começaram a ser registrados. William C. Stokoe (1919-2000) foi pioneiro dos trabalhos e mostrou que a língua de sinais era a língua que possibilita o melhor desenvolvimento comunicacional entre sujeitos pertencentes à comunidade surda, e que ela compreendia os requisitos estruturais e morfológicos, assim, pode ser atribuído à ela o status linguístico.

Neste processo, movimentos em prol da efetivação da língua de sinais como meio de comunicação e interação da comunidade surda, passaram a mobilizar ações específicas em vista de sua oficialização (FRYDRYCH, 2013). Este processo constituiu importante movimento de organização da comunidade surda e de articulação política em prol da defesa do direito linguístico.

1.2 COMUNICAÇÃO TOTAL

A comunicação é parte constitutiva das pessoas e das relações que elas estabelecem. E a comunicação do indivíduo surdo constitui-se por meio de um sistema visual-espacial que possibilita compreender o mundo e interagir com ele.

Sob esta perspectiva de comunicação, as crianças surdas passam pelos mesmos processos no desenvolvimento de comunicação que as crianças ouvintes, considerando

que o aprendizado das primeiras palavras é um fator importante para as crianças e para os pais. Diante disso, conforme estudos que demarcam o desenvolvimento linguístico e os processos de maturação intelectual e cognitiva, cabe tensionar como, no caso de estudantes surdos, a escola passa a ser o ambiente linguístico e cultural dos sujeitos?

Alguns estudos, nos anos de 1990, destacam que a Comunicação Total é constituída por processos e objetivos que facilitariam a integração do surdo junto aos ouvintes, fornecendo condições para o desenvolvimento psicolinguístico. Conforme Ciccone, (1990, p. 07) afirma:

E, dessa maneira, seja pela linguagem oral, seja pela de sinais, seja pela datilologia, seja pela combinação desses modos que, por ventura, possam permitir uma comunicação total, seus programas de ação estarão interessados em “aproximar” pessoas e permitir contatos... facilitar ao surdo sua integração efetiva na comunidade em que ele vive, e na sociedade em que deve participar, com direitos e deveres; respeitada sua diferença, oferecendo-lhe as condições adequadas ao seu bom desenvolvimento psicolinguístico, facilitando-lhe, assim, o acesso ao saber daquela sociedade, através de um programa escolar eficiente.

O alfabeto manual realizado por meio da Datilologia é o recurso mais utilizado na comunicação total, o que facilitava o acesso a uma comunicação entre surdos e ouvintes. Entretanto, o uso da datilologia constitui-se uma representação social de que o alfabeto compreende a língua de sinais a partir de um processo de soletração (GESSER, 2009).

A Datilologia é apenas um elemento linguístico da língua de sinais, sendo que a função da soletração compreende nomes próprios, siglas e palavras que ainda não se tem conhecimento do sinal em Libras. A comunicação total abrange qualquer tipo de comunicação, seja ela falada, gestual, sinais de leitura orofacial aos surdos, entre outros. Por meio desta perspectiva, compreende-se que o surdo pode se expressar utilizando os recursos de sua preferência (LUCHESE; PIECZKOWSKI, 2017).

Apesar de a comunicação entre surdos e ouvintes estar sendo ampliada nas últimas décadas, é possível perceber que para os sujeitos surdos a escrita e leitura ainda é uma questão mais complexa. Importa compreender que a comunicação total não minimiza as dificuldades na aprendizagem da leitura e escrita pelos sujeitos surdos, pois estas compreendem questões de diversas ordens, entre elas a ausência da estruturação linguística da Libras, repertório limitado, nas duas línguas, a estruturação diferenciada na língua portuguesa e na língua de sinais, entre outros.

Portanto, no movimento político que os surdos desenvolvem ao longo das últimas

décadas em prol do direito linguístico, a língua de sinais passa a compreender importante artefato cultural deste movimento (STROBEL, 2009). Nesta condição, a perspectiva de educação bilíngue para surdos, na qual a língua de sinais é compreendida como língua de instrução e interação e a língua portuguesa escrita, a forma de registro dos conhecimentos, passa a figurar como paradigma educacional, questão a ser ampliada na próxima seção.

1.3 A EDUCAÇÃO BILÍNGUE PARA SURDOS EM UMA PERSPECTIVA EDUCACIONAL INCLUSIVA

Em nosso presente, ao considerarmos a política de inclusão escolar, no que concerne aos sujeitos surdos os tensionamentos tornam-se relevantes, principalmente no que diz respeito aos processos e práticas em que eles estão inseridos a partir da política de inclusão escolar. Segundo disposto no Decreto n.º 5.626 de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei n.º 10.436/2002, fica instituído que a educação de surdos em nosso país se dará a partir de:

- I – escolas e classes de educação bilíngue, abertas a alunos surdos e ouvintes, com professores bilíngues, na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental;
- II – escolas bilíngues ou escolas comuns da rede regular de ensino, abertas a alunos surdos e ouvintes, para os anos finais do ensino fundamental, ensino médio ou educação profissional, com docentes de diferentes áreas do conhecimento, cientes da singularidade linguística dos alunos surdos, bem como a presença de tradutores e intérpretes de Libras – Língua Portuguesa (BRASIL, 2005, Art. 22, Inciso IV).

Sob este enfoque educacional, a educação dos surdos deve ser desenvolvida em língua de sinais, independente do espaço em que o processo ocorra. A partir disso, a inclusão escolar de sujeitos surdos passa a ser compreendida enquanto prática que mobiliza outras formas de ser e de narrar a diferença. Passa a ser promovida uma perspectiva educacional que reconhece a comunicação e a interação por meio da Língua Brasileira de Sinais entre pares surdos e entre surdos e ouvintes. Neste processo, a diferença é significada como marca política de interação e compreensão do mundo social.

A interface visual constitui a modalidade de contato e mediação linguística e a ausência de audição, um marcador cultural da forma de ser e estar no mundo. Portanto, considerando uma perspectiva educacional bilíngue, Carvalho (2004, p. 92) aborda

que, “O fato de que não basta colocar as pessoas com deficiências em classes regulares, se faz necessário assegurar-lhes de garantias pedagógicas. A fim de ter uma educação sem diferenças, e sem barreiras de aprendizagem”. Nesta lógica, compreender a inclusão escolar de sujeitos surdos implica analisar uma demarcação política que afirma a potência linguística.

Sabe-se que muitos estudantes surdos nascem em famílias de ouvintes, assim, o significado político da Libras em grande parte dos casos é negligenciado pelo desconhecimento da sua relevância nos processos de interação social e no desenvolvimento do sujeito surdo. Frente a uma retórica discursiva que marca a inclusão escolar enquanto processo de efetivação dos direitos sociais, muitos estudantes questionam-se acerca da utilidade do ensino de Libras, já que, grande parte dos familiares de sujeitos surdos não conhecem e nem se comunicam em Libras, dessa forma, tal fato reflete diretamente no processo de alfabetização e letramento das crianças surdas (CASTRO, 2013).

Sob este prisma, considera-se essencial que o cenário educacional disponha do ensino bilíngue, como uma condição necessária ao desenvolvimento do estudante surdo, haja vista a necessidade e o direito educacional enquanto uma política que abarca a diferença. Com isso, propicia-se a efetivação do ensino de Libras, oportunizando os diálogos, interações e práticas, mobilizando assim a adoção da língua de sinais e a língua portuguesa no registro dos saberes desenvolvidos (MENEZES;KLIMSA, 2014).

O contexto que abrange a inclusão escolar dos sujeitos surdos adquire maior amplitude política na última década pois não está alinhado apenas ao processo de inserção do aluno surdo no espaço escolar. O processo de inclusão escolar envolve práticas que proporcionam a aquisição dos conhecimentos linguísticos, os quais subsidiam leituras de mundo e de sociedade, favorecendo a percepção dos fatores culturais e históricos fundamentais ao desenvolvimento dos sujeitos.

Assim, compreendo que a inclusão escolar necessita estar alinhada a preceitos que ressignificam a potência da diferença, em uma leitura singular das condições e possibilidades dos indivíduos que nela estão inscritos. A Lei n.º 14.191, sancionada em 3 de agosto de 2021, passa a estabelecer a modalidade de educação bilíngue para surdos na legislação educacional brasileira. Nessa perspectiva, o ensino de Libras, como língua de instrução, deve compreender a educação de surdos nas escolas bilíngues para surdos, em instituições privadas e públicas de ensino especial e comum.

Segundo estabelecido na referida Lei,

Entende-se por educação bilíngue de surdos, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar oferecida em Língua Brasileira de Sinais (Libras), como primeira língua, e em português escrito, como segunda língua, em escolas bilíngues de surdos, classes bilíngues de surdos, escolas comuns ou em polos de educação bilíngue de surdos, para educandos surdos, surdo-cegos, com deficiência auditiva sinalizantes, surdos com altas habilidades ou superdotação ou com outras deficiências associadas, optantes pela modalidade de educação bilíngue de surdos.” (BRASIL, 2021).

Com a Lei n.º 14.191/2021, em vista da modalidade de educação bilíngue, passa a ser previsto enquanto público de uma perspectiva educacional bilíngue, os sujeitos surdos, surdo-cegos, com deficiência auditiva, surdos com altas habilidades ou superdotação, e/ou com outras deficiências associadas. Por meio da Lei, prevê-se que, quando necessário, serão disponibilizados materiais e serviços de apoio especializado, assim como atendimento educacional especializado bilíngue. Isso já está previsto pela Lei Brasileira de Inclusão, Lei n.º 13.146 de 6 de julho de 2015, que estabelece enquanto dever do Estado, a “oferta de educação bilíngue, em Libras como primeira língua e na modalidade escrita da língua portuguesa como segunda língua, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas” (BRASIL, 2015, Art. 28, Inciso IV).

O sistema de ensino é assim convocado a garantir aos alunos surdos uma perspectiva educacional bilíngue que contemple materiais didáticos, aportes teórico-metodológicos, profissionais linguisticamente proficientes, ou seja, professores bilíngues com formação específica na área, entre outros recursos. Isso também se encontra em consonância com o estabelecido pela Lei Brasileira de Inclusão de 2015, ou seja, a “adoção de medidas individualizadas e coletivas em ambientes que maximizem o desenvolvimento acadêmico e social dos estudantes com deficiência, favorecendo o acesso, a permanência, a participação e a aprendizagem em instituições de ensino” (BRASIL, 2015, Art. 28, Inciso III).

Com a alteração da LDB pela inclusão da modalidade de Educação Bilíngue para surdos, as instituições de ensino, em um regime de colaboração, devem fornecer ensino bilíngue de qualidade e programas para a oferta da educação bilíngue e a interculturalidade desde a educação infantil (BRASIL, 2021). Sendo assim, os profissionais da educação passam a ser convocados pelo princípio da universalização da educação a investirem em seu processo formativo e a mobilizarem saberes específicos que compreendem a educação de surdos. Em uma perspectiva educacional

inclusiva, é de direito do aluno surdo que as metodologias de ensino adotadas contemplem as especificidades do estudante, entre elas, a linguística.

Historicamente, distintos movimentos têm mobilizado discussões acerca dos processos educacionais que englobam os sujeitos surdos. Em específico na perspectiva da inclusão escolar, os desafios marcam uma perspectiva relacionada às demandas linguísticas que, entre outros aspectos, requerem formas específicas de interação e de mediação das ações pedagógicas por parte dos docentes (ALBRES;NEVES, 2013).

Sob o enfoque de uma perspectiva educacional bilíngue, reforça-se a necessidade de promover a interação entre adulto e criança, permitindo assim, a construção de representações sociais e políticas acerca da cultura surda. Para Fernandes e Moreira (2017, p. 23) “a educação bilíngue para surdos compreende processos e práticas onde a Língua brasileira de sinais (Libras), é instituída como língua de instrução e a língua portuguesa escrita, como língua de registro”.

A Lei n.º 14.191/2021 institui que a Educação Bilíngue deverá ter início desde a educação infantil e se estender ao longo da vida. Prevê-se pela referida Lei que as escolas deverão ter AEE para atender as especificidades dos estudantes surdos, não impedindo o mesmo ter matrícula em escolas e classes regulares, sendo esta uma questão que fica a critério do aluno e seus responsáveis.

Pensar na inclusão escolar de alunos surdos não significa que por meio desta política as especificidades linguísticas sejam contempladas aos sujeitos surdos, cabe lembrar que a educação bilíngue prevê um processo instrutivo em duas línguas, no caso dos surdos, a Língua de Sinais e a Língua Portuguesa na modalidade escrita. Segundo previsto pelo Decreto n.º 5.626/2005, que regulamentou a Lei de Libras,

As instituições federais de ensino devem garantir, obrigatoriamente, às pessoas surdas acesso à comunicação, à informação e à educação nos processos seletivos, nas atividades e nos conteúdos curriculares desenvolvidos em todos os níveis, etapas e modalidades de educação, desde a educação infantil até à superior (BRASIL, 2005, Art. 14).

No Brasil a educação bilíngue para surdos constitui paradigma educacional mobilizado em diretrizes educacionais desde a primeira década do século XXI. Investimentos na formação de professores para a educação de surdos, a partir do curso de Letras/Libras e do curso de licenciatura em Pedagogia Bilíngue, sinalizam algumas ações pontuais na promoção de uma educação bilíngue para surdos (REIS, 2017). Apesar de ser garantida uma educação bilíngue, diante da Lei n.º 10.436/2002, há uma

constante luta por esse direito, pois, para que esta modalidade de ensino se efetive é necessário que profissionais sejam capacitados.

No contexto das instituições de ensino percebe-se que nem todas as escolas estão preparadas para atender esta demanda, sendo que a tarefa mais complexa implica profissionais qualificados e proficientes linguisticamente para a educação de surdos. Assim, a perspectiva educacional bilíngue tem como objetivo tornar a escola acessível à criança em duas línguas no contexto educacional, pois considera a língua de sinais como natural para a comunidade surda e a língua portuguesa como registro escrito dos conhecimentos desenvolvidos (MORAIS; MARTINS, 2020). Conforme Lacerda e Mantellato (2000, p. 592):

A educação bilíngue não traz apenas a proposta de uma educação transformadora, ela compreende, um processo que objetiva expor a “criança surda à língua de sinais o mais precocemente possível, pois esta aquisição propiciará ao surdo um desenvolvimento rico e pleno de linguagem e consequentemente, um desenvolvimento integral.

O ensino bilíngue vai além de conhecimentos intelectuais e mecanismos pedagógicos, ele envolve as experiências socioculturais da comunidade surda e ouvinte, tal qual aponta Skliar (1997, p. 140), "o modelo bilíngue tem como objetivo criar uma identidade bicultural na criança surda". Desse modo, compreende-se que a perspectiva educacional bilíngue vai além do uso de duas línguas, é uma profunda mudança social no sistema educacional, implica uma perspectiva cultural. A perspectiva educacional bilíngue parte da afirmação da condição cultural do sujeito surdo e assim, ele passa a se comunicar fluentemente na sua língua materna a Língua de Sinais (DIZEU; CAPORALI, 2005).

Destacados estes aspectos em relação à educação bilíngue, em uma perspectiva educacional inclusiva, passo na sequência a trazer os caminhos metodológicos da pesquisa realizada. Neles destaco os aspectos metodológicos assumidos no trabalho e a condução da pesquisa.

2. CAMINHOS METODOLÓGICOS

A presente pesquisa compreende uma abordagem qualitativa, realizada por meio do estudo de caso. Segundo Godoy (1995, p. 21):

A abordagem qualitativa, enquanto exercício de pesquisa, não se apresenta como uma proposta rigidamente estruturada, ela permite que a imaginação e a criatividade levem os investigadores a propor trabalhos que explorem novos enfoques.

O estudo de caso implica em uma pesquisa de análise aprofundada de determinado aspecto e/ou fator. Ela busca detalhar o sujeito, o ambiente e a situação em particular. Tem como propósito fundamental aprofundar o conhecimento, contribuindo assim para novas investigações, partindo de uma situação/problema onde busca compreender o mesmo, para isso o pesquisador deve identificar informações sobre a temática, que tem como suporte o estudo e análises de referenciais bibliográficos. Para Marconi e Lakatos (2001, p. 43):

Pesquisa bibliográfica ou de fontes secundárias trata-se do levantamento de toda a bibliografia já publicada em forma de livros, revistas, publicações avulsas em imprensa escrita, documentos eletrônicos. Sua finalidade é colocar o pesquisador em contato direto com tudo aquilo que foi escrito sobre determinado assunto, com o objetivo de permitir ao cientista o reforço paralelo na análise de suas pesquisas ou manipulação de suas informações.

Assim, o presente trabalho constitui uma pesquisa que busca compreender processos e prática experienciados na educação de surdos por meio de questionamentos encaminhados de modo eletrônico (Anexo 2) aos sujeitos participantes. Sendo estes gestores e professores da rede pública de ensino de um município do estado do Paraná, também foi coletado informações dos sujeitos surdos que residem no município através da rede de saúde pública que atende os munícipes. Além disso, busca-se em referenciais teóricos que tratam da educação de surdos, fundamentos que embasam o desenvolvimento deste trabalho.

A partir da abordagem qualitativa, optou-se pelo caminho do estudo de caso, que segundo Godoy (1995, p. 25), baseia em “analisar intensivamente uma dada unidade social”. Para Gil (2007, p. 17), pesquisa é definida como:

Procedimento racional e sistemático que tem como objetivo

proporcionar respostas aos problemas que são propostos. A pesquisa desenvolve-se por um processo constituído de várias fases, desde a formulação do problema até a apresentação e discussão dos resultados.

No quesito ético, foram observados os princípios que norteiam a pesquisa com seres humanos. Portanto, na presente pesquisa são consideradas as diretrizes que regulam a ética na pesquisa com seres humanos no Brasil, tratadas na Resolução n.º 466, de 12/12/2012, do Conselho Nacional de Saúde, e na Resolução n.º 510, de 7/04/2016. Esta última “dispõe sobre as normas aplicáveis a pesquisas em ciências humanas e sociais cujos procedimentos metodológicos envolvam a utilização de dados diretamente obtidos com os participantes, ou de informações identificáveis ou que possam acarretar riscos maiores do que os existentes na vida cotidiana” (BRASIL, 2016, p. 06). Tanto a Resolução n.º 466/2012 quanto a Resolução n.º 510/2016, estabelecem princípios ao sujeito pesquisador e aos participantes da mesma, tais como:

Sofrer penalidades, ao sigilo das informações prestadas, à privacidade no ambiente de coleta de dados, ao ressarcimento de eventuais despesas decorrentes da participação na pesquisa, aos danos que a pesquisa poderá lhes causar e como o pesquisador agirá para minimizá-los (BRASIL, 2016, p. 03).

Diante desses aspectos éticos foi encaminhado aos participantes da pesquisa, o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), conforme apresentado no Anexo 1. Para definição das análises foram levantados registros e recursos que dialogam com aspectos desenvolvidos na pesquisa. A escolha do local se deu pelos seguintes critérios: local de residência atual da pesquisadora e interesse por parte dos gestores da educação em relação ao tema/problema.

Os contatos iniciais possibilitaram definir aspectos acerca do questionário e os sujeitos aos quais o questionário seria encaminhado. Tendo realizado o contato inicial com servidores que atuam na saúde e na educação do município, passou-se a obter acesso a relatórios a respeito da comunidade surda do município, informações acerca da educação de alunos surdos, consultas online nas páginas da prefeitura do município a respeito da educação e da inclusão, tendo por enfoque a educação de surdos.

Aposta-se nesta pesquisa, enquanto fato investigativo, na produção de determinados dados sensíveis às questões que englobam a educação de surdos, não tratando apenas de uma coleta de informações, mas da constituição de formas de

compreender a educação de surdos em determinado município, considerando-se o contexto de uma política educacional inclusiva. Assim, quatro sujeitos participaram da pesquisa. A atuação dos participantes compreende a gestão, a coordenação pedagógica e a docência. Todos os participantes atuam no mesmo município do estado do Paraná.

Em vista de distintas questões, os dados foram produzidos a partir de dois movimentos, presencial e online. Em respeito aos princípios éticos da pesquisa, optou-se por manter o anonimato dos participantes, assim como tenho feito com o nome do município, dessa forma, os entrevistados serão identificados, respectivamente, com a letra “P1, P2”.

A minha pesquisa trata deste tema, porém há outros estudos importantes em relação à educação bilíngue para surdos .

A partir das questões encaminhadas, na seção que segue, passo a desenvolver a analítica da pesquisa realizada. Nela destaco alguns aspectos relevantes para a promoção de uma educação bilíngue para surdos.

2.1 A EDUCAÇÃO BILÍNGUE PARA SURDOS

Estudar e analisar a educação de surdos em um determinado cenário, significa colocar sob suspensos movimentos políticos que enfatizam processos de reestruturação de modalidades da educação em detrimento de um organograma educacional que efetive uma educação de qualidade a todos. Em um cenário nacional complexo, onde a política de inclusão escolar perpassa a educação nacional há mais de uma década, torna-se urgente e necessário analisar, a partir de lentes mais amplas, efeitos de movimentos estratégicos para a educação de surdos. Este aspecto é preponderante uma vez que, estão implicados fatores complexos na educação de surdos, entre eles, os aspectos culturais, identitários e históricos que marcam processos e práticas de educação da população surda.

A partir disso, na presente análise são desdobrados dois enfoques: os desafios para a promoção de uma educação bilíngue para surdos e a relevância de investimentos na formação docente.

2.1.1 Os desafios da modalidade de educação bilíngue para surdos

A educação bilíngue para surdos requer um amplo movimento de inserção política e cultural das questões e demandas que envolvem esses sujeitos. Segundo Moura, na educação dos sujeitos surdos, “a língua de sinais é sabidamente língua de constituição” do modo de vida desses sujeitos (2000, p. 19). Assim, a língua constitui fator crucial ao desenvolvimento identitário dos surdos e mobiliza práticas pedagógicas que atentam a uma perspectiva de constituição do sujeito por elementos didáticos visuais.

A partir da pesquisa desenvolvida destaca-se que, no caso do município analisado, localizado no estado do Paraná, não havia a informação específica da matrícula de alunos surdos nas escolas da rede. Entretanto, no decorrer da pesquisa, verificou-se a existência de alunos surdos matriculados em classes comuns de ensino, da rede municipal de educação. Contudo, cabe destacar que estes alunos não apresentam laudo clínico de surdez, e nas escolas eles são representados enquanto estudante “surdo incluído”.

E em distintos momentos fica explícita a compreensão destes sujeitos enquanto

alunos com dificuldade de audição, mas que podem acompanhar as atividades pedagógicas sem uma condição linguística apropriada para sua aprendizagem. Assim, no enfoque dos desafios do ensino bilíngue português/Libras na escola regular, a participante (P1) salienta que este compreende: *“Um dos desafios é a formação em si. Entendo que este ensino deveria ser presencial para melhor entendimento e aplicação prática”*. Além disso, outra participante (P2) destaca que para uma educação efetiva aos sujeitos surdos torna-se necessário, *“encontrar pessoa certa para capacitar os professores. “Falta de professores.” E é urgente investir na “Formação de professores.”* (P2, P3)

Através das respostas, verificou-se uma lacuna na formação docente, ou seja, a falta de professores capacitados na área, que se dá pela não exigência no momento, considerando não haver alunos surdos matriculados no atual período. A participante (P2) no que diz respeito a importância da disciplina de Libras como obrigatória no currículo escolar na educação básica compreende que, *“Sim, para uma educação inclusiva, professores e escolas preparados para receberem todas as crianças”*.

Como professora de educação infantil tratando-se do ensino da Libras como disciplina, mesmo que não sendo obrigatória, como vivência ressalto a importância, trazendo dentro das minhas aulas a inclusão através do lúdico, com músicas em libras e inserindo na alfabetização e letramento o alfabeto manual e números para as crianças compreenderem a cultura surda e sua língua.

Assim, para Sage (1999) para a efetivação de uma política linguística, a gestão da política educacional em vista da diferença, faz toda diferença, o que implica, entre outros aspectos, considerar questões específicas que envolvem o desenvolvimento individual de alunos surdos. Efetivamente isso envolve processos que inferem modos de estruturar a organização da escola, o que implica na política institucional, na estruturação curricular nos diferentes níveis de ensino e no ordenamento curricular.

Na pesquisa realizada, pode-se constatar a necessidade de buscar alternativas de conceber a educação bilíngue para surdos, contemplando uma perspectiva educacional em que a estrutura linguística seja prevista e contemplada. Isso requer para a instituição escolar, processos de adaptação de práticas, de reestruturação da prática pedagógica e de compreensão da língua, enquanto marcador cultural fundamental da comunidade surda.

A perspectiva educacional bilíngue para surdos é constituída por questões específicas, implicada em aspectos culturais, identitários, lutas históricas da

comunidade e compreensão dos próprios sujeitos surdos em vista da sua posição social. Uma escola que tenha em seu público estudantes surdos matriculados deveria contemplar os requisitos necessários para a promoção de uma perspectiva educacional bilíngue. Sob uma ótica educacional bilíngue para surdos, faz-se necessário uma ampla reconfiguração política e cultural nas práticas operadas. Significa pensar outros modos de ser e estar no mundo, onde, entre outros aspectos, a comunicação se efetiva por um canal visual e espacial.

Mesmo com a difusão nacional da perspectiva de uma educação bilíngue para surdos desde o Decreto n.º 5.626/05, que regulamentou a Lei da Libras, percebe-se que poucas escolas afirmam estar em condições de atender esta demanda. Neste aspecto, um dos fatores mais complexos encontra-se na ausência de profissionais docentes proficientes linguisticamente, o que é verificado nas respostas trazidas pelos participantes da pesquisa.

Além dos aspectos linguísticos na educação de surdos, outros marcadores culturais tornam-se relevantes em uma perspectiva de educação para a diferença. Entre estes, destaco a visualidade, a interlocução com a comunidade surda, a referência de docentes surdos para a constituição identitária, os marcadores políticos de lutas históricas em vista da afirmação linguística, entre outros. Assim, destacados estes aspectos, passo na próxima seção a discutir sobre a relevância da formação linguística dos docentes.

2.1.2 A importância da formação em Libras no contexto escolar

Em vista de uma perspectiva educacional bilíngue para surdos ressalta-se a importância da formação dos docentes, considerando-se a instrução pela Língua Brasileira de Sinais (Libras) e o registro dos aprendizados na Língua Portuguesa. Enfatiza-se a relevância da Língua de Sinais na constituição identitária e cultural do sujeito surdo, uma vez que esta, além de possibilitar a interação com o meio, cumpre um papel social fundamental, qual seja, a afirmação cidadã do sujeito surdo. E sob este prisma, a comunidade surda tem ao longo da história mobilizado movimentos em vista da afirmação política da Língua de Sinais enquanto língua com estrutura e sintaxe própria. Uma língua com estrutura efetiva e de promoção do desenvolvimento dos sujeitos surdos.

Assim, ao longo da história, destacam-se importantes conquistas da

comunidade surda na luta pela afirmação linguística e cultural. Entretanto, ainda tem se instituído desafiador efetivar, em uma política de inclusão escolar, uma perspectiva educacional bilíngue.

A regulamentação do Decreto n.º 5.626/2005, institui inferências legais para a formação do professor de Libras e para a formação docente em nível nacional, considerando-se a Libras um componente curricular. Assim, enquanto componente curricular da formação docente,

A implementação da disciplina de Libras nos cursos de licenciaturas pode fortalecer a inclusão escolar desses alunos. No entanto, faz-se mister considerarmos alguns aspectos sobre essa inclusão. Apesar de a comunidade surda ser contemplada com a política de educação bilíngue, os pressupostos da inclusão escolar defendida de forma geral pelo Ministério da Educação (MEC) conflitam com os pressupostos de educação bilíngue defendidos no Decreto n. 5.626/2005 (COSTA; LACERDA, 2015, p.760).

Se considerarmos o exposto no Capítulo III do Decreto de 2005, fica demarcado que a formação do professor de Libras deve ser oferecida, preferencialmente, ao profissional surdo. Esta formação profissional para a atuação “nas séries finais do ensino fundamental, no ensino médio e na educação superior deve ser realizada em nível superior” que se dá “em curso de graduação de licenciatura plena em Letras: Libras ou em Letras: Libras/Língua Portuguesa como segunda língua” (BRASIL, 2005). Pelo Decreto fica estabelecido que nesta perspectiva de formação as pessoas surdas terão prioridade nos cursos referidos.

A formação de docentes para o ensino de Libras na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental deve ser realizada em curso de Pedagogia ou curso normal superior, em que Libras e Língua Portuguesa escrita tenham constituído línguas de instrução, viabilizando a formação bilíngue.

§ 1º Admite-se como formação mínima de docentes para o ensino de Libras na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, a formação ofertada em nível médio na modalidade normal, que viabilizar a formação bilíngue, referida no caput.

§ 2º As pessoas surdas terão prioridade nos cursos de formação previstos no caput. (BRASIL, 2005, Art. 5º).

Nos capítulos II, III e V, o Decreto trata da formação dos profissionais no processo de inclusão, onde a Libras é inscrita enquanto disciplina obrigatória nos cursos de licenciatura, magistério e de fonoaudiologia. Já no capítulo IV, o Decreto expressa o uso das Libras e da língua portuguesa para pessoas surdas, determinando que as instituições de ensino devem garantir, aos sujeitos o acesso à comunicação, à

informação e à educação. Assim, em vista do direito à comunicação em Libras, destaca-se que a formação de instrutor de Libras, em nível médio, deve ser realizada por meio de:

- I - cursos de educação profissional;
 - II - cursos de formação continuada promovidos por instituições de ensino superior; e
 - III - cursos de formação continuada promovidos por instituições credenciadas por secretarias de educação.
- § 1º A formação do instrutor de Libras pode ser realizada também por organizações da sociedade civil representativa da comunidade surda, desde que o certificado seja convalidado por pelo menos uma das instituições referidas nos incisos II e III.
- § 2º As pessoas surdas terão prioridade nos cursos de formação previstos no caput (BRASIL, 2005, Art. 6º)

Embora a lei abordasse esta organização para uma perspectiva educacional bilíngue para surdos, isso não necessariamente efetiva um alcance às demandas dos alunos surdos nas classes comuns de ensino regular nas escolas distribuídas em território nacional. Desta forma, em vista de uma educação bilíngue para surdos, naquilo que compete a formação docente, não se pode apenas considerar a formação específica, mas o investimento em formação continuada. Esse movimento de investimento na formação continuada dos docentes e na difusão da Língua de Sinais em território nacional, implica a garantia de um ensino com condições estruturais mais adequadas à especificidade linguística.

Portanto, a capacitação dos professores, não apenas melhora consideravelmente o ensino/aprendizagem, mas traz propostas de novas metodologias, técnicas didáticas e condições mínimas para o desenvolvimento de alunos surdos a partir de sua especificidade linguística.

2.2 PERSPECTIVAS PARA EDUCAÇÃO DE SURDOS

A partir da análise da implicação da formação docente para a educação de surdos, compreendo que esta encontra-se implicada com uma reestruturação cultural de práticas e de processos históricos. Com isso, destaca-se que, na rede municipal de educação do espaço pesquisado, afirma-se não haver demanda de surdos matriculados em escolas regulares.

Essa afirmativa possibilita que não seja efetivada uma proposta política fundamentada em uma perspectiva de educação bilíngue. Sob esta lógica, os sujeitos

com questões linguísticas próprias passam a ser inseridos nas escolas da rede regular de ensino, sem a efetivação de uma perspectiva educacional bilíngue. Entretanto, destaca-se neste estudo que, a perspectiva da educação bilíngue, constitui um percurso formativo implicado com uma política nacional de inclusão escolar, onde, além do respeito à especificidade linguística, questões culturais mais amplas perpassam os saberes desenvolvidos nos espaços escolares. Conforme apontam Lunardi-Lazzarin e Morais (2016, p. 40), “a educação bilíngue desenvolve estratégias e ações, operando a condução da vida dos sujeitos surdos, em busca da produção de subjetividades governáveis dentro da lógica inclusiva”.

Portanto, a educação bilíngue para os surdos, enquanto proposta educacional, contempla a especificidade linguística do sujeito surdo. Trata-se de um direito linguístico assegurado, uma vez que, é através da Língua de Sinais, que a criança surda pode desenvolver-se de modo amplo, tanto nas questões cognitivas e linguísticas, quanto nos aspectos sociais, emocionais e culturais.

No aspecto sobre investimento em formação de docentes, a partir de uma perspectiva educacional bilíngue para surdos, os gestores foram questionados sobre se há uma preocupação em capacitar os educadores para a efetiva inclusão escolar dos surdos. Assim, segundo (P3) essa é uma perspectiva, pois “*Sim. Como disse, na educação temos agora 1 aluno em processo de análise. Já está frequentando o CMEI, e caso seja comprovada a suspeita já será acompanhado pela profissional responsável*”, outra gestora afirma que, “*Não houve cursos na área, porém a secretaria de educação conta com profissional da área caso necessário*”(P4).

Cabe destacar que, segundo informação da gestão educacional do município, há uma profissional com formação em Libras, porém no momento da realização da pesquisa ela não estava em atividade. O município também não possui Centro Especializado na Área da Surdez (CAES), e assim, a referida profissional desenvolvia a proposta pedagógica de ensino bilíngue, Libras, e a língua portuguesa no desenvolvimento de disciplinas como matemática no contraturno do ensino regular. O espaço de atuação era ligado à Secretaria Municipal de Educação, e por falta de alunos surdos teve suas atividades encerradas.

Nesta realidade, ao considerar que a Lei n.º 14.191 de 2021, determina a educação bilíngue de surdos como uma modalidade de ensino, tensionamentos acerca da perspectiva educacional bilíngue na educação de surdos ainda são relevantes e urgentes. Vale relembrar que, em uma perspectiva educacional bilíngue, a Libras é o

meio de comunicação no ensino do sujeito surdo, e isso, requer além de uma fluência linguística, profissionais com leitura e compreensão das lutas culturais pela afirmação da diferença surda para a mudanças no sistema educacional. Segundo a Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos (FENEIS, 2007, p. 12):

As mudanças são pouco a pouco, e dependem de erros e acertos dos profissionais da área, do desenvolvimento de pesquisas sobre as Línguas de Sinais, dos métodos diferentes e dos materiais que servem de apoio específicos para surdos.

Na pesquisa uma questão compreendia a leitura dos profissionais e gestores sobre a importância da disciplina de Libras como obrigatória no currículo escolar na educação básica. Para os entrevistados, fica evidente esta compreensão da relevância da disciplina de Libras na educação básica, pois todos respondem afirmativamente,

“Sim” (P1).

“Sim. Pois, mesmo que seja 1 aluno ele deve interagir com os demais”. (P2).

“Sim, é importante para que a inclusão ocorra realmente”. (P3).

“Sim, para uma educação inclusiva, professores e escolas preparados para receberem todas as crianças”. (P4).

Compreende-se assim que, o contato com os sujeitos surdos é primordial no período de aprendizagem da Libras, para estimular e auxiliar neste processo. Com isso, o ensino da Libras desde a educação infantil, além de fomentar na escola uma perspectiva inclusiva, cria amplas possibilidades – linguísticas e culturais – para as crianças desenvolverem-se.

Durante a pesquisa, foi apresentada a proposta de inserir oficinas de Libras nas escolas do município analisado, tendo como proposta primordial o conhecimento da língua e da cultura da comunidade surda. Tais informações surgiram em roda de conversa com gestores de escolas públicas e profissionais da educação do município, onde foi explanada a presente pesquisa. Neste movimento, surgiu o interesse da equipe gestora da educação do município no ensino da Libras como proposta de oficina na perspectiva inclusiva no contexto educacional.

Diante dessa conjuntura, a secretaria municipal, resolveu inserir em pauta uma nova proposta com projetos futuros de inserção a Libras como oficinas, tendo em vista, uma formação dos profissionais docentes. No entanto, a inclusão social e a acessibilidade da comunidade surda, ainda compreende questões políticas e culturais complexas. Muito se fala sobre a importância de uma segunda língua desde a infância,

mas é rara a afirmação da língua de sinais como proposta ou opção de educação bilíngue de crianças ouvintes.

É importante ressaltar a inclusão nos primeiros anos de vida da criança, e segundo o site Hand Talk, “há um crescente número de estudos internacionais que revelam as vantagens especiais do aprendizado de língua de sinais por pessoas sem deficiência auditiva” (2019, p. 18). Ao promover o ensino de Libras, além de aprender a cultura, possibilitar a comunicação com os pares, constitui-se uma política de afirmação da diferença, enquanto marca cultural e política dos sujeitos.

A escola que pretende inserir a língua de sinais como proposta pedagógica deve estruturar esta política em diálogo com os professores. Trata-se de pensar que o processo de inclusão escolar se constitui uma realidade em nosso país há mais de uma década. E assim, a proposta de educação bilíngue não pode apenas ser uma condição para os alunos surdos, mas deve também ser tensionada pelos alunos ouvintes.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

São muitas as questões sobre as quais poderia desdobrar a presente pesquisa. Destaco que a oficialização da Libras enquanto meio de comunicação e de interação da comunidade surda em nosso país constitui uma conquista relevante para a comunidade surda. Este processo vem constituindo novos olhares educacionais tanto por parte da comunidade surda quanto dos professores e sociedade.

A experiência deste estudo de caso, mostrou que a educação inclusiva constitui um desafio aos docentes, necessitando ainda importantes investimentos por parte do sistema público de ensino na afirmação da política de educação inclusiva. Dentre estes investimentos, a formação dos professores e a preparação dos gestores para a educação de surdos deve ser prioritária.

A partir da pesquisa desenvolvida com os profissionais da educação, tendo como enfoque na educação bilíngue para os surdos, objetivou-se compreender e tensionar movimentos políticos para a implementação do ensino bilíngue nas escolas públicas de um município do estado do Paraná. Partiu-se do exposto na Lei n.º 14.191, de 3 de agosto de 2021, que dispõe sobre a modalidade de educação bilíngue para surdos para destacar na pesquisa que a inclusão escolar de surdos ainda carece de amplos investimentos, dentre estes, reafirma-se a necessidade de investimento na formação docente. Quanto ao processo de escolarização do aluno surdo, há lacunas importantes para a efetivação da educação bilíngue, ou seja, tornar efetiva a instrução por meio do diálogo entre as duas línguas no ambiente escolar, sendo como língua materna a Libras e como segunda no caso, a língua portuguesa.

Considera-se que o movimento de fortalecimento nas escolas públicas de uma política educacional inclusiva aos estudantes surdos parte da mobilização de práticas como projetos de extensão, oficinas e cursos básicos de Libras (Língua Brasileira de Sinais), preparando assim a gestão escolar, comunidade, professores e todos que fazem parte da comunidade escolar.

Concluiu-se que a comunidade surda vem rompendo barreiras e através da Libras vem realizando conquistas, e espaços dentro do sistema educacional, assim como seu processo histórico, sendo este marcado por importantes mobilizações de protagonismo da comunidade surda. Assim, o ensino de Libras nas escolas regulares pode se constituir como um diferencial em vista da efetivação da inclusão escolar a partir de um projeto bilíngue português/libras nas escolas municipais.

REFERÊNCIAS

ALBRES, Neiva de Aquino; NEVES, Sylvia Lia Grespan (Organizadoras). **Libras em estudo: Política Educacional**. São Paulo: FENEIS, 2013.

BARROS, Hellen Vivian de Alcântara; ALVES, Francisco Regis Vieira. **As principais abordagens de ensino para o surdo: e a valorização da cultura dos surdos**. Instituto Federal do Ceará. Research, Society and Development, vol. 8, n. 8, 2019.

BRASIL. Conselho Nacional de Saúde. **Resolução nº 510/2016 – Dispõe sobre a pesquisa em Ciências Humanas e Sociais**. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2016. Disponível em: <http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2016/reso510.pdf>. Acesso em: 09. Setembro.2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Lei Nº 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS e dá outras providências**. Abril, 2002.

BRASIL, **Portaria no 555/2007, prorrogada pela Portaria no 948/2007, Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília, 2008.

BRASIL. Decreto Nº 5.626/2005, de 22 de dezembro de 2005. **Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras**, 2005.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei nº. 9394, de 20 de dezembro de 1996.

CARVALHO, Rosita Edler. **Educação Inclusiva: com os pingos nos “is”**. Porto Alegre: Mediação, 2004.

CASTRO, Rosimary Pastor Carneiro De. **Inclusão De Crianças Surdas No Ensino Infantil Da Rede Pública**. Centro De Ensino Superior Do Ceará. Fortaleza, 2013.

CICCONE, M. M. C. **Comunicação Total: introdução, Estratégias, a Pessoa Surda**. Rio de Janeiro: Cultura Médica, 1990.

COSTA, O. S.; LACERDA, C. B. F. de. A implementação da disciplina de Libras no contexto dos cursos de licenciatura. *Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação*, Araraquara, v. 10, n. esp.1, p. 759–772, 2015. DOI: 10.21723/riaee.v10i5.7923. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/iberoamericana/article/view/7923>. Acesso em: 19 out. 2022.

DIZEU, Liliane Correia Toscano de Brito; CAPORALI, Sueli Aparecida. **A língua de sinais constituindo o surdo como sujeito**. *Educação & Sociedade*. V. 26, n. 91. 2005.

FENEIS. Federação Nacional de Educação de Integração de Surdos. **Divulgação e institucionalização da LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais**. 2007.

FERNANDES, Sueli; MOREIRA, Laura Ceretta. **Políticas de educação bilíngue para estudantes surdos: contribuições ao letramento acadêmico no ensino superior**. Educar em Revista, núm. 3, Esp., 2017.

FRYDRYCH, Laura Amaral Kümmel. **O Estatuto Linguístico Das Línguas De Sinais: A Libras Sob A Ótica Saussuriana**. Universidade Federal Do Rio Grande Do Sul. Porto Alegre, 2013.

GESSER, Audrei. **LIBRAS ? Que língua é essa? crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda**. São Paulo: Parábola Editorial. 2009.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2007.

GODOY, Arilda Schmidt. **Pesquisa qualitativa: tipos fundamentais**. RAE - Revista de Administração de Empresas, São Paulo, v. 35, n. 3, 1995.

LACERDA, C.B.F.; MANTELATTO, S.A.C. **As diferentes concepções de linguagem na prática fonoaudiológica junto a sujeitos surdos**. São Paulo: Plexus, 2000.

LUCHESE, Anderson; PIECZKOWSKI, Tania Mara Zancanaro. **A Comunicação Como Possibilidade De Inclusão De Estudantes Surdos**. Revista Pedagógica. V.19, n. 41, Maio/Ago, 2017.

LUNARDI-LAZZARIN, Marcia Lise e MORAIS, Mônica Zavacki. **Políticas de educação bilíngue para surdos: Jogos de disputa no contexto da educação inclusiva brasileira**. Revista Digital de Políticas Linguísticas. Ano 8, Volume 8. Novembro de 2016.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Metodologia científica**. São Paulo: Atlas, 2001.

MENEZES, Márcia Sá Rodrigues de; KLIMSA, Severina S. B. de F. **Inclusão Do Aluno Surdo Na Escola Regular: Na Perspectiva Do Gestor e Docentes**. Centro de Educação da Universidade Federal de Pernambuco, 2014.

MORAIS, Mariana Peres de; MARTINS, Vanessa Regina de Oliveira. **Educação bilíngue inclusiva para surdos como espaço de resistência**. Pro-Posições, Campinas, SP, V. 31, 2020.

MOURA, Maria Cecília de. **O surdo: caminhos para uma nova identidade**. Rio de Janeiro: Revinter, 2000.

REIS, Juliana Fernandes Silva dos. **A proposta bilíngue na educação de surdos**. Faculdade de Educação – FACED. Salvador - Bahia – Brasil, 2017.

SAGE, Daniel D. **Estratégias administrativas para a realização do ensino**

inclusivo. Porto Alegre: Artes Médicas, 1999.

SKLIAR, C. B. **Bilinguismo e biculturalismo. Uma Análise sobre as narrativas tradicionais na educação dos surdos.** Rio Grande do Sul: Programa de Pós Graduação em Educação, set. 1997.

STROBEL, K. **História da educação de surdos.** Florianópolis: UFSC, 2009.

ANEXOS

ANEXO 1 - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

ENSINO BILÍNGUE PARA SURDOS: Análise de concepções e perspectivas em um município do Paraná

Este questionário destina-se a professores e gestores que atuam no campo da educação de surdos, tendo como pesquisadora responsável, Renata Teixeira de Assis, graduanda do Curso de Licenciatura em Pedagogia, UFRGS/CLN da disciplina TCC (Trabalho de Conclusão do Curso). Respondendo o questionário você estará consentindo a utilização das respostas para a realização da pesquisa.

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Você está sendo convidado/a a participar do projeto de pesquisa **Ensino Bilíngue para Surdos: Análise de concepções e perspectivas em um município do Paraná**. O objetivo é analisar como vêm sendo desenvolvidas práticas pedagógicas na educação de surdos no contexto escolar do município do estado do Paraná, Brasil. Para isso, buscamos por meio deste questionário compreender, a partir dos/as professores/as que atuam no ensino de alunos surdos na Educação Básica, como a educação bilíngue para surdos é desenvolvida no Município. Sua colaboração é essencial para melhor compreendermos tais processos. O preenchimento do questionário é breve e todas as informações fornecidas serão mantidas em sigilo, garantindo o anonimato dos dados. Você poderá desistir da pesquisa a qualquer momento e pode contatar os pesquisadores responsáveis, Renata Teixeira de Assis e Graciele Marjana Kraemer e em caso de maiores esclarecimentos, através dos e-mails: re-assis2017@outlook.com, graciele.kraemer@gmail.com. Se concordar em participar, assinale a opção "sim" e será direcionado/a ao questionário da pesquisa.

ANEXO 2 - QUESTIONÁRIO ONLINE

Formulário ENSINO BILÍNGUE PARA SURDOS: Análise de concepções e perspectivas em um município do Paraná.

Este questionário destina-se a professores e gestão da educação de surdos, como pesquisadora responsável, Renata Teixeira de Assis, graduanda do Curso de Licenciatura em Pedagogia, UFRGS/CLN da disciplina TCC (Trabalho de Conclusão do Curso). Respondendo o questionário você estará consentindo a utilização das respostas para a realização da pesquisa.

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Você está sendo convidado/a a participar do projeto de pesquisa ENSINO BILÍNGUE PARA SURDOS: Análise de concepções e perspectivas em um município do Paraná. O objetivo é analisar como vêm sendo desenvolvidas práticas pedagógicas na educação de surdos no contexto escolar do município do estado do Paraná, Brasil. Para isso, queremos saber os posicionamentos dos/as professores/as que atuam no ensino de alunos surdos na Educação Básica. Sua colaboração é essencial para melhor compreendermos tais processos. O preenchimento do questionário é breve e todas as informações fornecidas serão mantidas em sigilo, garantindo o anonimato dos dados. Você poderá desistir da pesquisa a qualquer momento e pode contatar os pesquisadores responsáveis, Renata Teixeira de Assis e Graciele Marjana Kraemer e em caso de maiores esclarecimentos, através dos e-mails: re-assis2017@outlook.com, graciele.kraemer@gmail.com. Se concordar em participar, assinale a opção "sim" e será direcionado/a ao questionário da pesquisa.

*Obrigatório

1. Concordo: *

Marcar apenas uma oval.

Sim Pular para a pergunta 2

Não

ENSINO BILÍNGUE PARA SURDOS: Análise de concepções e perspectivas em um município do Paraná.

2. Nome Completo: *

3.Sua função: Se marcou opção outro, * qual?

Marque todas que se aplicam.

Professor (a) Coordenador (a) Gestor (a)

Outro:

4.Como você compreende a inclusão * do aluno surdo na escola regular?

5.As escolas do município, assim * como a equipe de gestores e professores estão preparados para receber um aluno surdo? Se marcou opção "outro" Justifique sua

resposta.

Marque todas que se aplicam.

Sim Não

Outro:

6. A gestão do município já * proporcionou alguma formação na área da Libras?

Qual? Como você compreende esta formação?

7. Você considera importante a * disciplina de Libras como obrigatória no currículo escolar na educação básica? Comente

8. Conforme previsto na lei no 14.191, * de 2021. que insere como modalidade de ensino educação bilíngue para surdos na LDB, você verifica o desdobramento da educação bilíngue para estudantes surdos no município? Comente.

9. Na sua opinião, quais os desafios * ou dificuldades para que o ensino bilíngue português/libras fosse inserido na escola pública regular?

10. As escolas, assim como a gestão * municipal da educação tem se preocupado em capacitar os educadores na construção de uma educação bilíngue português/libras assim como a inclusão de surdos

na escola regular? Como?

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários